



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 274
Decisão da CEMQGM/PB	Nº 178/2017	
Referência	Processo Nº 1070233/2017	
Interessado	FERNANDO CARDOSO FERNANDES	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologa Registro Profissional do requerente Fernando Cardoso Fernandes com o Título de Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 274, apreciando o Processo Nº 1070233/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 113/2017-CEMQGEOMINAS (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” ao requerente Fernando Cardoso Fernandes com o Título de Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Coordenou a Sessão o Coordenou a Sessão o Senhor Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Carlos Cabral de Araújo, estiveram presentes os Conselheiros: Maurício Timótheo de Sousa, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino, José Ariosvaldo de Alves da Silva, Amauri de Almeida Cavalcanti e Pedro Paulo do Rego Luna Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de julho de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Carlos Cabral de Araújo
Coordenador Adjunto da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)